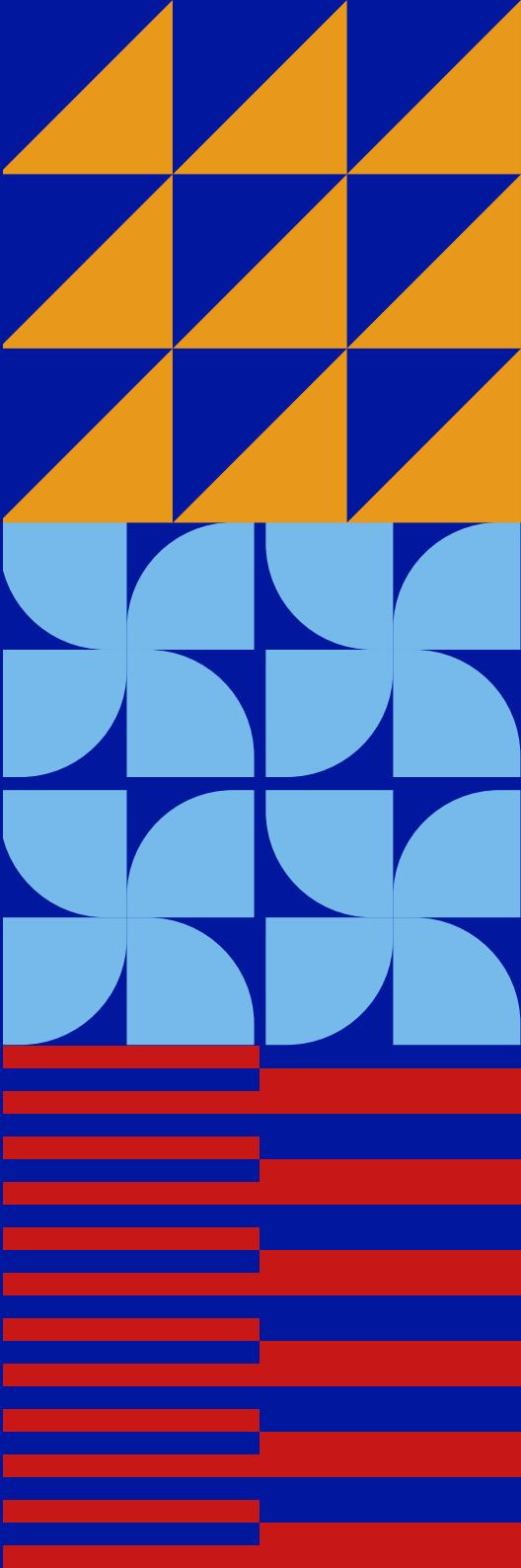


BALANÇO | 2023



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Ministro do Trabalho e Emprego

Luiz Marinho

Secretaria Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego

Francisco Macena da Silva

Secretaria de Inspeção do Trabalho

Luiz Felipe Brandão de Mello

Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária

Gilberto Carvalho

Secretaria de Proteção ao Trabalhador

Carlos Augusto Simões Gonçalves Junior

Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda

Magno Rogério Carvalho Lavine

Secretaria de Relações do Trabalho

Marcos Perioto

Edição de textos, revisão, design gráfico e atendimento: Assessoria Especial de Comunicação Social – AESCOM/MTE

ENDEREÇO

Ministério do Trabalho e Emprego

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 5º andar, Edifício Sede, Brasília - DF 70.059-900

ÍNDICE

Apresentação.....	4
Política de Valorização do Salário Mínimo e Geração de Emprego.....	5
Dados sobre Emprego.....	7
Reinstalação dos Espaços de Diálogo e Participação.....	8
Relações de Trabalho.....	12
Promoção do Trabalho Decente.....	13
Diálogo e compromisso com o Trabalho Decente dentro e fora do Brasil.....	19
Política de Economia Popular e Solidária.....	23
Direitos do trabalhador e da trabalhadora.....	25
Mercado de Trabalho e Qualificação Social e Profissional.....	31
MTE nos Estados - Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (SRTEs).....	34
Lista de endereços e plataformas digitais do MTE.....	47

APRESENTAÇÃO

Em primeiro de janeiro de 2023, assumimos a missão de contribuir para a retomada do desenvolvimento social e econômico, com empregos dignos, bons salários, proteção social, trabalhista, sindical e previdenciária para todos e todas.

A promoção do trabalho decente, a política de valorização do salário mínimo e a retomada do diálogo e da participação social orientaram desde então os esforços do conjunto do Ministério.

O combate ao trabalho análogo à escravidão e ao trabalho infantil contou com o empenho dos auditores fiscais do trabalho e a participação inestimável da sociedade que denunciou por intermédio dos canais 158 e Sistema ipê. De janeiro a dezembro de 2023, resgatamos 3.190 trabalhadores e trabalhadoras em situação análoga à escravidão. O maior número em 14 anos. Com relação ao trabalho infantil, de janeiro a novembro de 2023, foram constatados nesta situação 2.264 crianças e adolescentes.

Dentre as iniciativas que buscaram retomar o diálogo e fortalecer a democracia, destacamos a reinstalação dos conselhos e comissões, e a criação de grupos de trabalho, todos voltados a debater temas como o trabalho decente em plataformas digitais, igualdade salarial entre homens e mulheres, saúde e segurança do trabalhador.

A noção de que as partes interessadas, trabalhadores e empregadores devam ser ouvidos e respeitados em suas demandas, traduziu-se no tripartismo como princípio e fundamento do processo de construção da política de valorização do salário mínimo, transformada em lei e sancionada pelo presidente Lula em agosto de 2023.

No entanto, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras passa também pela política de qualificação social e profissional, a reestruturação da rede SINE e a implementação de iniciativas de fomento às iniciativas de economia solidária. Lançamos iniciativas como o Programa de Qualificação Social e Profissional Manuel Querino e aprimoramos o Cadsol, o Cadastro Nacional da Economia Popular e Solidária.

Por fim, nosso agradecimento aos servidores, servidoras e colaboradores que abraçaram o desafio de somar forças em torno da reconstrução e proposição de políticas de trabalho e emprego

Luiz Marinho
Ministro do Trabalho e Emprego

POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO E GERAÇÃO DE EMPREGO



Evento no Palácio do Planalto com entidades sindicais - janeiro/2023

Em 28 de agosto/2023, foi sancionada a Lei nº 14.663, que definiu o valor do **novo salário mínimo de R\$ 1.320,00**, que já vigorava a partir de 1º de maio/2023 por Medida Provisória. Além disso, foram definidas diretrizes para a política de valorização contínua do salário mínimo a partir de 1º de janeiro/2024, considerando a variação da inflação do ano anterior e o crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos anteriores.

O **reajuste** do salário mínimo é determinado com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), um indicador calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Esse índice considera a variação dos preços ao longo de 12 meses, encerrando em novembro do ano anterior ao reajuste. Além disso, os aumentos reais estão vinculados ao crescimento efetivo do PIB. No caso de uma taxa de crescimento negativa do PIB, o salário mínimo será ajustado apenas pela variação da inflação.

A Lei também promove alterações nos valores da tabela mensal do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e nas deduções previstas em legislações anteriores, com **ampliação** da faixa de **isenção do Imposto de Renda** para **R\$ 2.112,00**.

A política de valorização permanente do salário mínimo é elemento fundamental para a proteção dos salários dos trabalhadores formais, atuando como farol para a definição de preços do trabalho dos que estão na informalidade. Desde o **primeiro dia de janeiro de 2024** o salário mínimo passou a ser de **R\$ 1.412,00**, valor que é **6,97% maior** do que o vigente entre maio e dezembro de 2023



Imagen: Freepik

Outra função importante é definir valores de aposentadorias, pensões e outros auxílios assistenciais, do seguro-desemprego e abono salarial. Estima-se que mais de 60 milhões de pessoas foram diretamente afetadas pelo valor do salário-mínimo, ampliando para R\$72,2 bilhões o volume de recursos disponíveis a cada mês, 5% mais do que em 2022, e caracterizando o papel distributivo dessa política para o conjunto da sociedade.

DADOS SOBRE EMPREGO



Imagen: Freepik

De janeiro a novembro de 2023, o total de vagas geradas chegou a 1.914.467 postos de trabalho, ficando positivo nos 5 grandes grupamentos econômicos e nas 27 Unidades da Federação. Com isso, o estoque total recuperado para o Caged foi de 44.358.892 postos de trabalho formais.

As Unidades da Federação com maior saldo no acumulado de 2023 foram São Paulo, com geração de 551.172 postos formais (+4,2%), Minas Gerais, com

187.866 novos postos (+4,2%) e Rio de Janeiro, que gerou 165.701 vagas formais (+4,9%). As que ficaram com o menor saldo no acumulado do ano foram o Acre (+4.969, +5,4%), Roraima (+5.713, +7,9%) e Amapá (+6.319, +8,3%).

- **1.914.467** de empregos gerados até novembro/2023;
- **Estoque** de empregados elevados de 42,4 milhões para **44.358.892**, crescimento de 4,5 % em relação a 2022.
- **Saldo por postos:**
Serviço: 1.067.218;
Construção: 235.975;
Indústria: 238.377;
Comércio: 284.170;
Agropecuária: 88.765.

REINSTALAÇÃO DOS ESPAÇOS DE DIÁLOGO E PARTICIPAÇÃO

Publicação do Decreto nº 11.496, de 19 de abril/2023, que atualizou a composição dos colegiados do MTE:

- Conselho Nacional do Trabalho - CNT;
- Comissão Tripartite Paritária e Permanente - CTPP;
- Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT;
- Conselho Curador do FGTS;
- Fórum Nacional de Microcrédito;
- Conselho Nacional de Economia Solidária.

Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil - CONAETI

A Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI) constitui importante instrumento de gestão voltado para o monitoramento, avaliação e proposição de políticas e ações relacionadas com a prevenção e erradicação do trabalho infantil no Brasil, e, tem sua base legal nas Convenções 138 e 182 da OIT.

Atualmente, a CONAETI retomou sua configuração inicial, sendo regulamentada pelo Decreto nº 11.496, de 19 de abril/2023, que assim dispõe: “A Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, colegiado

de natureza consultiva, é composta por representantes do Governo Federal, dos trabalhadores e dos empregadores, observada a paridade entre eles, e da sociedade civil, do sistema de justiça e de organismos internacionais”.

E, ainda, são convidados permanentes da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, sem direito a voto, os seguintes organismos internacionais: Organização Internacional do Trabalho - OIT; e Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF.

A coordenação da CONAETI está a cargo do Ministério do Trabalho e Emprego que contempla em sua estrutura a Secretaria de Inspeção do Trabalho, que atua como referencial técnico para o tema da erradicação do trabalho infantil no Brasil e é responsável pelas ações de fiscalização para o combate ao trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador.

Vale destacar que a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil tem importante papel no fomento do diálogo social e na articulação das diversas políticas e ações voltadas para o combate ao trabalho infantil.



Evento de instalação do Grupo de Trabalho sobre Aplicativos – junho/23

GT Aplicativos

Em 05 de junho/2023, foi instalado o Grupo de Trabalho para Regulamentação dos Serviços em Plataformas Digitais, composto por representações de trabalhadores, empregadores e governo, com o objetivo de debater e apresentar propostas para regulamentar atividades de prestação de serviços, transporte de bens e de pessoas por meio de aplicativos digitais, tratando de questões relativas a ganhos mínimos, valores de indenização pelo uso dos veículos, questão previdenciária, segurança e

saúde do trabalhador e transparência algorítmica.

GT Igualdade Salarial

Em 3 de julho/2023, foi sancionada a Lei nº 14.611, que aborda a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, modificando o artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Empresas com mais de 100 empregados devem adotar medidas para garantir essa igualdade, incluindo transparência salarial, fiscalização contra discriminação, canais de denúncia, programas de diversidade e inclusão, e apoio à capacitação de mulheres.

O Decreto nº 11.795, de 23 de novembro/2023, regulamenta essa Lei, exigindo relatórios detalhados das empresas sobre salários e ocupação de cargos, a serem publicados regularmente por semestre, nos meses de fevereiro e agosto. Se desigualdades salariais forem identificadas, as empresas deverão criar um plano de ação para corrigir essas disparidades, com metas e prazos. A fiscalização, recebimento de denúncias e análise dos relatórios ficam a cargo do Ministério do Trabalho e Emprego.



Presidente Lula sanciona Lei nº 14.611 – julho/23

Já a Portaria subsequente, MTE nº 3.714 de 24 de novembro/2023, estabelece os procedimentos administrativos para a atuação do MTE em relação a esses mecanismos de transparência salarial e critérios remuneratórios, detalhando a elaboração e divulgação do Relatório de Transparência Salarial, notificação de empresas em caso de desigualdade e a criação de um Plano de Ação para Mitigação da Desigualdade.

Desigualdades identificadas resultarão em notificação

aos empregadores para elaborar, em 90 dias, um Plano de Ação, com participação de entidades sindicais e dos empregados, que deve abranger medidas prioritárias, metas, prazos, planejamento anual e avaliações semestrais. É imperativo ressaltar que a Lei possui caráter educativo, almejando atenuar disparidades de gênero no ambiente de trabalho. Foi instituído a Carteira de Trabalho Digital como o canal de denúncias sobre a discriminação salarial e de critérios remuneratórios.

A Portaria também promove a fiscalização e definiu como **canal de denúncia** o site:
<https://denuncia.sit.trabalho.gov.br/home>

GT Relações do Trabalho

No ano de 2023, o Governo Federal atuou para retomar o diálogo social com as organizações sindicais de trabalhadores e empregadores, valorizando e promovendo a prática da negociação coletiva.

Por meio do Decreto nº 11.477 de 06 de abril/2023 foi instituído o Grupo de Trabalho Interministerial para tratar sobre a democratização das relações do trabalho

e fortalecer o diálogo entre o Governo Federal, os trabalhadores e os empregadores. Ao GT foi dada a incumbência de elaborar proposta legislativa de reestruturação das relações de trabalho e valorização da negociação coletiva.

O Conselho Nacional de Economia Solidária - CNES

O Conselho é um órgão colegiado de caráter consultivo e propositivo. Foi instituído pela Lei nº 10.683/2003 e regulamentado pelo Decreto nº 5.811/2006. Em 2018 teve suas atividades descontinuadas, e em outubro/2023 foi retomado pelo MTE, com o objetivo de realizar a interlocução e buscar consensos em torno de políticas públicas inclusivas e voltadas para o desenvolvimento social, baseado na solidariedade e sustentabilidade.

O Conselho Nacional de Economia Solidária é um grupo formado por pessoas de diferentes áreas que trabalham juntas em um esforço coletivo para apoiar e desenvolver atividades e formas de economia baseadas na colaboração e na solidariedade. Essas atividades são aquelas em que as pessoas se

organizam de maneira cooperativa para produzir, vender ou trocar bens e serviços. O conselho ajuda a promover e orientar políticas públicas que favorecem essas práticas, buscando fortalecer comunidades, gerar empregos e promover uma economia mais justa e inclusiva.

Atualmente, o CNES é composto por 56 membros, sendo: 19 representantes do Governo Federal, de secretarias estaduais de trabalho e de órgãos estaduais e municipais de apoio à economia solidária; 20 representantes de empreendimentos econômicos solidários; e 17 membros de outras organizações da sociedade civil e serviços sociais. O plenário é o órgão deliberativo e deve reunir-se, em caráter ordinário, a cada três meses.

RELAÇÕES DE TRABALHO

Negociação Coletiva

As negociações coletivas são reconhecidas constitucionalmente no âmbito das relações coletivas de trabalho. De forma expressa, (Constituição, art. 7º, VI e XIII) as convenções e acordos coletivos de trabalho, apresentam caráter normativo. Impõe que os sindicatos obrigatoriamente participem, para o fim de equilibrar os processos de entendimento. No Brasil a negociação de direitos trabalhistas acontece pela via preferencial da negociação coletiva, aí abrangendo diversos direitos, com destaque para salários, jornada de trabalho, benefícios, dentre outros. A CLT prevê em seus artigos 614 e 615 que as convenções e acordos coletivos de trabalho celebrados deverão ser depositados no Ministério do Trabalho, seja em âmbito nacional ou regional.

De janeiro a novembro de 2023, foram registrados mais de 38.000 instrumentos coletivos. Esses acordos e convenções coletivas devidamente registrados conferem validade, legitimidade e publicidade quanto às pactuações coletivas realizadas pelos empregadores e entidades sindicais laborais e patronais.

Mediação Coletiva

A mediação de conflitos no Brasil é política pública que tem por objetivo a resolução voluntária, pacífica, autônoma dos conflitos nas relações da vida pública e privada. Neste contexto, o Ministério do Trabalho e Emprego e suas unidades descentralizadas disponibilizam à sociedade o serviço de mediação coletiva trabalhista, que é um meio consensual de resolução de conflitos oriundos das relações de trabalho, inclusive auxiliando na consecução das negociações coletivas.

De janeiro a novembro de 2023 foram concluídas mais de 3.100 mediações coletivas. Destacamos o serviço de mediação, principalmente, na intermediação de conflitos em atividades essenciais à população, em momentos grevistas de importância social (impactos na utilização de serviços essenciais como saúde, transporte, educação) e quando da iminência de demissões em massa.

PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE

Combate ao Trabalho Análogo à Escravidão (TAE)

De janeiro a dezembro de 2023, foram **resgatados 3.190 trabalhadores** em situação análoga à escravidão, o maior número de trabalhadores resgatados nos últimos 14 anos;

Foram realizadas **598 ações fiscais**, com pagamento de **verbas rescisórias no valor de R\$ 12.877.721,82**. Os **maiores números da história**, desde 1995 quando nasceu a política pública.

Total de resgates por região:

- Centro-Oeste: 820
- Sudeste: 1.153
- Sul: 497
- Nordeste: 552
- Norte: 168

Total de resgates por Estado da Federação:

- Goiás: 739
- Minas Gerais: 651
- São Paulo: 392
- Rio Grande do Sul: 334
- Piauí: 158

Resgates na área rural:

- Café: 302
- Cana de açúcar: 258
- Atividades de apoio à agricultura: 249

Resgates na área urbana:

- Obras de Urbanização: 18
- Incorporação de Empreendimentos Imobiliários: 17
- Facção de Vestuário (exceto roupas íntimas): 17
- Fabricação de cigarros: 45

“Lista suja”: Na última atualização, em **5 de outubro de 2023, foram incluídos 204 empregadores**. Destes, 19 foram incluídos por constatação de trabalho análogo à escravidão doméstico.

Esta é a maior atualização do Cadastro de Empregadores da história, com o maior número de novas entradas já registrado. A atualização das informações ocorre de forma semestral.

As atividades econômicas com maior número de empregadores inclusos são a Produção de carvão vegetal (23), Criação de bovinos para corte (22), Serviços domésticos (29), Cultivo de café (12) e Extração e britamento de pedras (11).

Combate ao Trabalho Infantil



Imagen: Freepik

2.564 crianças e adolescentes foram afastados da situação de trabalho infantil de janeiro a dezembro de 2023, por 1.518 ações fiscais realizadas pela Auditoria Fiscal do Trabalho do MTE.

Das 2.564 crianças e adolescentes, temos:

- **89,09%** (2.305) estavam trabalhando em atividades elencadas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Decreto nº 6.481/2008)
- **Idade:**
68,25% tinham entre 16 e 17 anos
19,93% tinham entre 14 e 15 anos
11,82% tinham até 13 anos
- **Sexo:**
75% eram meninos
25% eram meninas
- **Dados sobre as Atividades Econômicas até outubro:**
Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas - 26,56%
Alojamento e Alimentação - 23,08%
Indústrias de Transformação - 13,73%
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura - 10,08%

Entre **janeiro de 2021 e novembro de 2023, 6.736** crianças e adolescentes foram retirados do trabalho infantil pela Auditoria Fiscal do Trabalho.

1º Operativo Nacional de Fiscalização do Trabalho Infantil Doméstico

Nos meses de agosto a outubro de 2023, a Secretaria de Inspeção do Trabalho do MTE, por meio da Coordenação Nacional de Fiscalização do Trabalho Infantil, realizou o 1º Operativo Nacional de Fiscalização do Trabalho Infantil Doméstico. Os Auditores-Fiscais do Trabalho efetuaram 160 ações fiscais em 15 estados, sendo constatados 112 adolescentes em situação de trabalho infantil doméstico.

É relevante destacar que a Lei Complementar nº. 150, de 2015, proíbe a contratação de pessoas com idade inferior a 18 anos para o desempenho de trabalho doméstico. E ainda, o Decreto n.º 6.481, de 2008, que aprovou a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), prevê, nos itens 75 e 76 da Lista TIP, o trabalho doméstico como um trabalho prejudicial à saúde e à segurança de crianças e adolescentes, apresentando seus prováveis riscos ocupacionais e repercussões à saúde.

Durante as fiscalizações, os Auditores-Fiscais do Trabalho determinaram o imediato afastamento do trabalho dos adolescentes da situação de trabalho

infantil doméstico, garantiram a quitação dos seus direitos trabalhistas e lavraram autos de infração em face dos exploradores do trabalho infantil.

Além disso, a Auditoria Fiscal do Trabalho adota protocolos de atuação e desenvolve estratégias para alcançar resultados permanentes e sustentáveis. No 1º Operativo Nacional de Fiscalização do Trabalho Infantil Doméstico, além de retirar os adolescentes do trabalho infantil, foram tomadas medidas para evitar seu retorno ao trabalho proibido e garantir sua proteção integral.

Nesse contexto, após as ações de fiscalização de trabalho infantil doméstico, os adolescentes foram encaminhados à rede de proteção à infância e à adolescência para inclusão em políticas públicas de proteção social, saúde e educação. Além disso, parte dos adolescentes afastados do trabalho infantil doméstico já foram incluídos em programas de aprendizagem profissional, onde receberão qualificação profissional e experiência prática em ambiente de trabalho seguro e protegido, com a garantia de direitos trabalhistas e previdenciários.

Operação Resgate III

Realizada em agosto/2023, a Operação Resgate III foi a maior ação conjunta já realizada no país com a finalidade de combater o trabalho análogo ao de escravo e o tráfico de pessoas. Ação integrada pelo MTE, MPT, MPF, DPU, PF e PRF.

Durante o oitavo mês de 2023, a operação retirou 532 trabalhadores de condições de trabalho escravo contemporâneo. Ao todo, mais de 70 equipes de fiscalização participaram de 222 inspeções em 22 estados e no Distrito Federal.

Os estados com mais pessoas resgatadas foram Minas Gerais (204), Goiás (126), São Paulo (54), Piauí (42) e Maranhão (42). Houve resgates em 15 estados: AC, BA, ES, GO, MA, MG, MT, PE, PI, PR, RJ, RO, RS, SP e TO. Entre as atividades econômicas com maior número de vítimas na área rural estão o cultivo de café (98), cultivo de alho (97) e cultivo de batata e cebola (84). Na área urbana, destacaram-se os resgates ocorridos em restaurantes (17), oficina de costura (13) e construção civil (10), além de trabalho doméstico (10).

O mês da operação é marcado pelo Dia Internacional

para a Memória do Tráfico de Escravos e sua Abolição, instituído em 23 de agosto pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco), bem como pela data de falecimento do abolicionista Luís Gama (24 de agosto de 1882), patrono da abolição da escravidão no Brasil.

Segurança e Saúde no Trabalho

Recentemente, a OIT incluiu a garantia de um ambiente de trabalho seguro e saudável como um dos princípios e direitos fundamentais no trabalho, reforçando a importância de sua concretização na promoção do trabalho decente.

E dada a sua importância, esse foi justamente o tema escolhido para a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CANPAT) deste ano: Segurança e Saúde no Trabalho como princípio e direito fundamental, tendo, por subtema, os riscos psicossociais relacionados ao trabalho. A Campanha, desenvolvida anualmente, em 2023 realizou mais de 15 eventos, incluindo as 5^a e 6^a CapacitaSIT, um evento dedicado à CIPA escolar e ao Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas (DNSSE), alcançando mais de 130.000 visualizações no Canal da Escola

Nacional da Inspeção do Trabalho no YouTube, de abril a dezembro.

Importante ressaltar que foram alcançados, em ações de Segurança e Saúde no Trabalho, 35.315 estabelecimentos em todo o país, de janeiro a novembro.

Além disso, foram analisados 1.338 acidentes e doenças relacionados ao trabalho, permitindo a identificação de seus fatores causais e a possibilidade de intervenção no ambiente de trabalho como mecanismo de prevenção de novos infortúnios.

Foram ainda analisadas cerca de 5.600 solicitações de Certificados de Aprovação para Equipamentos de Proteção Individual.

Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP)

Colegiado responsável por discutir os temas referentes à SST, em especial as Normas Regulamentadoras (NR). Sua principal competência é estimular o diálogo social visando à melhoria nas condições de trabalho no ambiente laboral.

Em 2023, realizou 3 reuniões ordinárias, nas quais

foram discutidas e aprovadas a harmonização/atualização da NR-36 (Frigoríficos), o novo texto da NR-22 (mineração) por consenso, a alteração das NR-20 e NR-37 e a revogação do Anexo III da NR-35 (escadas) também por consenso.

Foram criadas duas Comissões Nacionais Tripartites Temáticas (CNTT) que irão acompanhar a implementação de alterações nas normas regulamentadoras, por meio de estudos dos efeitos da implementação, de impacto da norma na redução de acidentes e doenças relacionadas com o trabalho, e estudos de propostas de ajuste em atos normativos de competência do Ministro do MTE referentes às NR-18 (Indústria da Construção) e NR-38 (Limpeza Urbana).

Programa Trabalho Sustentável - PTS

O Programa Trabalho Sustentável (PTS) tem por objetivo promover a conduta empresarial responsável e o trabalho decente em atividades econômicas ou cadeias produtivas específicas, a partir de uma estratégia de atuação proativa, preventiva e saneadora, impulsionando o diálogo social, setorial e interinstitucional.

No ano de 2023, o PTS focou nos setores do açaí, do cacau, do café e da laranja, mas também se fez presente em outros setores produtivos. Foram realizados diversos encontros, virtuais e presenciais, com representantes dos trabalhadores, empregadores e outros atores relevantes da sociedade civil, onde a inspeção do trabalho teve a oportunidade de promover o trabalho decente através de orientações técnicas e disponibilização, de forma gratuita, de ferramentas eletrônicas.

Manual de Perguntas e Respostas sobre Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador do MTE

Em junho de 2023, o Ministério do Trabalho e Emprego lançou o Manual de Perguntas e Respostas sobre Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, com o objetivo de disseminar o conhecimento acumulado pela Auditoria Fiscal do Trabalho do MTE no assunto e dar visibilidade à questão do trabalho infantil para toda a sociedade.

O Manual está estruturado na forma de perguntas e respostas, divididas em seções. Traz informações e esclarecimentos sobre as características do trabalho

infantil, seus riscos e seus malefícios, bem como sobre os mecanismos de proteção dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes submetidos ao trabalho infantil.

O material é destinado aos profissionais que atuam na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, bem como a toda a sociedade que se interessa pelo assunto, e está disponível para download no site do MTE.



Manual de Perguntas e Respostas sobre Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador

DIÁLOGO E COMPROMISSO COM O TRABALHO DECENTE DENTRO E FORA DO BRASIL

O MTE retomou o diálogo com atores governamentais e entidades sindicais dentro e fora do país, resultando em acordos de cooperação e memorandos de entendimento para a promoção do trabalho decente.



Cartaz Pacto pelo Trabalho Decente na Cafeicultura no Brasil

- **Protocolo de Intenções na Vitivinicultura do Rio Grande do Sul:** assinado em 24 de maio/2023, visa garantir o trabalho decente na área rural e a adoção de boas práticas trabalhistas. O Protocolo busca a formalização do vínculo de trabalho. Participantes:

Federação das Cooperativas Vinícolas do Estado RS, Federação dos Trabalhadores/as Assalariados Rurais do RS; Vinícolas: Salton S/A, Aurora e Garibaldi; Federação dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Caxias do Sul e região; Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social; OIT e MPT.

- **Protocolo de Intenções do Café em Minas Gerais:** assinado em 05 de junho/2023, firmado pelo MTE, MDS, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Confederação Nacional dos Trabalhadores/as Assalariados Rurais (CONTAR), Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG), Conselho Nacional do Café (CNC), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- **Protocolo de Intenções do Café no Espírito Santo:** assinado em 10 de julho/2023 firmado pelo MTE, MDS, CONTAG – Confederação Nacional Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Confederação Nacional dos Trabalhadores/as Assalariados Rurais (CONTAR), Federação dos Trabalhadores Rurais (FETAES), Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo e Organização Internacional do Trabalho (OIT).



Solenidade de Assinatura do Pacto pela Adoção de Boas Práticas Trabalhistas e Garantia de Trabalho Decente na Cafeicultura no Brasil – agosto/2023

- **Pacto do Trabalho Decente na Cafeicultura Nacional:** assinado 30 de agosto/2023, o Pacto visa a adoção de boas práticas trabalhistas e garantia de trabalho decente na cafeicultura do Brasil. Representação patronal: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) Representação dos trabalhadores: CONTAG e CONTAR. Representação governamental: MTE e MDS. Observadores: OIT e MPT. Manifestaram adesão: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e o Conselho Nacional do Café. Foi instalada a Mesa Tripartite Nacional de Diálogo Permanente da Cafeicultura com intuito

de fomentar a instalação de Mesas estaduais. Está sendo ampliada com a participação do MAPA e MDA.

- **Instalação da Comissão Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais:** Em cumprimento ao Decreto nº 11.636/2023, conta com a participação de 10 ministérios, representantes da sociedade civil – empregados e empregadores do setor. Objetiva elaborar e acompanhar políticas públicas relacionadas ao segmento.
- **Trabalho Decente na Construção Civil:** Portaria SE/MTE nº 3.636/2023 que institui o Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar proposta de texto de Pacto Nacional sobre boas práticas trabalhistas e garantia de trabalho decente no Setor da Construção Civil no Brasil. Participantes do GT: Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), Associação das Indústrias Incorporadoras Imobiliárias (ABRINC), Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (SINDUSCONDF), Central Única dos Trabalhadores (CUT), União Geral dos Trabalhadores (UGT), Força Sindical (FS), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST), Central Sindical do Brasil (CSB), além da OIT e do MPT como observadores.

Diálogo além fronteiras

- **Frente Lula-Biden:** Parceria inédita entre Brasil e EUA pelos Direitos dos Trabalhadores e Trabalhadoras, visando promover o trabalho digno, celebrada em 20 de setembro/23.
- **Carta de Intenção entre o MTE e o Ministério do Trabalho, Emprego e Seguridade Social da República Argentina,** voltada à cooperação técnica, formação profissional, promoção do trabalho decente nas plataformas digitais, emprego verde, entre outros pontos;



Lançamento da "Iniciativa Global Lula-Biden para o Avanço dos Direitos Trabalhistas na Economia do Século XXI" - setembro/2023

- **Declaração Conjunta de Intenções sobre Migração Laboral com Ministério Federal do Trabalho e Assuntos Sociais da República Federal da Alemanha** com a finalidade de realizar estudos e ampliar a cooperação na área de migração e mobilidade de trabalhadores, em especial na área de cuidados, tendo em conta os princípios internacionalmente reconhecidos da migração justa;
- **Assinatura de Memorando de Entendimento entre o MTE e a Organização Internacional do Trabalho (OIT)** para estabelecer a cooperação entre as duas entidades em áreas de comum interesse com o propósito de promover o trabalho decente e a elevação do nível de cumprimento das normas trabalhistas vigentes no Brasil;
- **Memorando de Entendimento entre o MTE e o Departamento do Trabalho dos Estados Unidos da América** com o objetivo de promover a colaboração hemisférica e reforçar a cooperação bilateral, com destaque para a formação de competências e desenvolvimento da força de trabalho, em especial para jovens e candidatos a emprego de comunidades desfavorecidas;

- **Memorando de Entendimento do MTE com Ministério do Trabalho e Economia Social do Reino da Espanha** que celebra a colaboração entre os dois governos em questões sóciolaborais, estratégias de desenvolvimento econômico e socioambiental. As partes também se propõem a debater o papel das novas tecnologias de informação e comunicação (economia de plataforma, inteligência artificial, etc.).

POLÍTICA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA



Solenidade de Abertura da Reinstalação do Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES) – outubro/2023

Estão em execução 45 instrumentos de Empreendimentos Econômicos Solidários, firmados de 2019 a 2022, no valor de R\$ 59.067.555 sendo 1.532 Empreendimentos Econômicos Solidários, e aproximadamente 21.850 beneficiários diretos.

- **Implantação do novo CADSOL** - Cadastro Nacional de Iniciativas Econômicas Solidárias e rearticulação de 14 comissões estaduais e municipais do CADSOL.
- Formalização de parceria com a Fundacentro

para apoio ao Programa de Agentes Populares de Economia Popular e Solidária e Promoção da Justiça Social e Econômica, através de processos de pesquisa, ensino e extensão, assegurando trabalho justo, digno, seguro e saudável, fundamentado nos princípios da Economia Popular e Solidária, com previsão orçamentária de R\$ 154 milhões.

- Captação de emendas parlamentares individuais, totalizando R\$ 30.217.000 e uma emenda parlamentar de bancada no valor de R\$ 20 milhões, para fomento à política nacional de Economia Popular e Solidária.
- Oferta de 2.880 vagas de qualificação social e profissional em economia popular e solidária em todo o Brasil, mediante projeto com Instituto Federal da Bahia, Instituto Federal de São Paulo e Rede IF Ecosol, com investimento de aproximadamente R\$ 10 milhões a integrantes de iniciativas econômicas solidárias.
- Rearticulação do Observatório Nacional da Economia Popular e Solidária, com ações de pesquisa e processos formativos e previsão orçamentária de R\$ 1,4 milhão.

- **ACT para a execução de ações conjuntas para promoção e consolidação do Ecoforte** - Programa de Fortalecimento e Ampliação das Redes de Agroecologia, Extrativismo e Produção Orgânica. Formalizado com a SG da Presidência e mais dez órgãos públicos federais.
- Realização de seminário internacional sobre cooperativismo de plataforma com objetivo de promover a articulação entre os diversos ministérios e as experiências concretas de plataformas autogestionadas por trabalhadores e de construir políticas públicas para esse segmento.
- Apoio à instalação da Frente Parlamentar Nacional de Economia Solidária na Câmara dos Deputados e às frentes parlamentares estaduais de São Paulo, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo e Distrito Federal.
- Participação no PAC da Reciclagem Popular, no Programa de Organização Econômica e Produtiva das Mulheres Rurais, no Plano Nacional Brasil sem Fome, no Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, no Plano Nacional para População em Situação de Rua, e na Estratégia Nacional de Economia de Impacto.
- **Inclusão de Empreendimentos da Economia Solidária no rol de Beneficiários do FAT**: Emenda ao Projeto de Lei nº 3.008/2020 para permitir crédito para empreendimentos de economia solidária com recursos do FAT com juros baixos (TR).

DIREITOS DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Seguro-Desemprego

(dados atualizados até nov/2023)

O Seguro-Desemprego é um dos benefícios da Seguridade Social e tem a finalidade de garantir assistência financeira temporária ao trabalhador dispensado involuntariamente (sem justa causa). Esse programa visa prover assistência financeira temporária, ajudando o trabalhador a sustentar-se enquanto procura por um novo emprego. As condições para receber o seguro-desemprego formal incluem: ter sido demitido sem justa causa, comprovar a condição de trabalhador formal, ter recebido salários consecutivos antes da demissão, entre outros critérios.

- **Modalidades:** formal, empregado doméstico, bolsa de qualificação profissional, trabalhador resgatado e pescador artesanal.
- **Trabalhadores não alcançado por não cumprirem os requisitos de habilitação ao programa, em especial a exigência de manutenção de vínculo por ao menos 12 meses:** 2,4 milhões
- **Quantidade de segurados:** 5,5 milhões
- **Valores emitidos:** R\$ 43,6 bilhões.

Abono-Salarial

(dados atualizados até out/2023)

O Abono Salarial é um benefício anual no valor máximo de um salário-mínimo vigente na data do pagamento e está assegurado aos trabalhadores que recebem em média até dois salários-mínimos de remuneração mensal de empregadores contribuintes do PIS ou do PASEP, tenham exercido atividade remunerada pelo menos durante 30 dias no ano-base e estejam cadastrados há pelo menos 5 anos no Fundo de Participação PIS-Pasep ou no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).

- **Quantidade identificada:** 24,5 milhões de trabalhadores identificados
- **Quantidade paga:** 24 milhões de trabalhadores pagos
- **Valores pagos:** R\$ 24,2 bilhões
- **Índice de Cobertura:** 97,90 %

O valor pago aos trabalhadores até novembro de 2023 superou o valor do ano de 2022 que totalizou R\$ 22,2 bilhões. O índice de cobertura do pagamento do benefício em 2023 foi superior em 3,6% em relação à média dos últimos quatro anos.

Em 2023 o calendário de pagamento foi unificado, antes o PIS era pago no mês de aniversário e o PASEP de acordo com o último dígito do número do PASEP, agora os participantes do PIS e do PASEP terão a mesma regra de recebimento do abono salarial.

O pagamento é efetuado pela Caixa Econômica Federal (PIS) para trabalhadores da iniciativa privada e pelo Banco do Brasil (PASEP) para servidores públicos. O valor do abono é proporcional ao tempo de trabalho no ano-base.



Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS – CCFGTS – novembro/23

FGTS

(dados atualizados até out/2023)

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi criado com o objetivo de proteger o trabalhador demitido sem justa causa, mediante a abertura de uma conta vinculada ao contrato de trabalho.

Têm direito ao FGTS todo trabalhador brasileiro com contrato de trabalho formal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e, também, trabalhadores domésticos, rurais, temporários, intermitentes, avulsos, safreiros (trabalhadores rurais que trabalham apenas no período de colheita) e atletas profissionais.

- **Patrimônio do Fundo:** 683,7 bilhões
- **FI-FGTS:** 17,9 bilhões
- **Disponível para aplicação:** 174,7 bilhões
- **Saldo das Contas dos Trabalhadores:** 556,1 bilhões
- **Operação de Crédito:** 475,9 bilhões (habitação, saneamento e infra)
- **Patrimônio Líquido:** 104,5 bilhões
- CCFGTS distribuiu em 2023 o montante de **R\$ 12,7 bilhões** (99% do Resultado do FGTS de 2022)

Suspensão da Exigibilidade dos Recolhimentos do FGTS para as Empresas da região Sul, situadas em Municípios de Calamidade Pública

As Portarias nº 3.553/2023 e nº 3.782/2023 autorizaram a suspensão da exigibilidade dos recolhimentos do FGTS das empresas situadas em municípios com situação de calamidade reconhecida pelo Poder Executivo Federal no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, respectivamente.

- Foram atendidos 20 municípios do Rio Grande do Sul;
- Foram atendidos 17 municípios de Santa Catarina

Bolsa Qualificação para situações de Calamidade Pública

Adequação da Bolsa Qualificação para situações de calamidade pública, pela Resolução Codefat nº 987, de 21 de novembro/2023, que altera a Resolução Codefat nº 957, de 21 de setembro/2022, tratando das regras para concessão, processamento e pagamento do benefício do Programa do Seguro-Desemprego.

As mudanças incluem a simplificação do envio

de documentos necessários e procedimentos administrativos, formação prévia de cadastro de empresas e beneficiários, acompanhadas de maior rigor com batimentos de bases e indicadores no âmbito do e-Social, e a possibilidade de carga horária diferenciada em situações de calamidade pública.

Dados estimados para a bolsa qualificação no Rio Grande do Sul:

- **44.979 trabalhadores**
- **Aporte financeiro de R\$ 147 milhões.**

FGTS Digital

Na última reunião do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, foi autorizada a alocação de R\$ 183 milhões para custeio do sistema FGTS Digital. O recurso vai propiciar a implementação do novo programa, que segue em fase de testes até 13 de janeiro de 2024, com previsão de iniciar no mês de março.

O FGTS Digital é um conjunto de sistemas informatizados que se propõe a gerenciar os diversos processos relacionados ao cumprimento da obrigação de recolhimento do FGTS, uma solução tecnológica que busca facilitar o cumprimento da obrigação pelos

empregadores e assegurar que os valores devidos aos trabalhadores sejam efetivamente depositados em suas contas vinculadas.

Impactos positivos do FGTS Digital:

- Economia de cerca de 34 horas/mês para as empresas, o que corresponde a uma economia de 136 milhões de horas/mês, ou 1,6 bilhão de horas economizadas por ano, considerando um universo de 4 milhões de empregadores com recolhimento de FGTS;
- Pagamento via PIX, usando o CPF do trabalhador, com depósito na conta do trabalhador;
- Redução de custos operacionais do Fundo de aproximadamente R\$ 15,5 milhões por mês; R\$ 186 milhões por ano e R\$ 1,86 bilhão em 10 anos.

Parceiros: Caixa Econômica Federal (Agente Operador do FGTS), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), SERPRO (empresa contratada) e Secretaria de Governo Digital (SGD).

Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT

O PAT, ou Programa de Alimentação do Trabalhador, é uma iniciativa do MTE para incentivar empresas a oferecerem benefícios alimentares aos seus funcionários. Esse programa busca melhorar a qualidade da alimentação dos trabalhadores, contribuindo para o seu bem-estar, promovendo saúde e segurança nutricional ao garantir acesso a uma alimentação adequada. As empresas participantes podem oferecer refeições no local de trabalho ou por meio de vales alimentação.

Em 30 de agosto/2023, foi publicado o Decreto nº 11.678 para alterar regras no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), que trata especialmente da portabilidade nos pagamentos, permitindo que os trabalhadores possam transferir seus benefícios alimentares de maneira mais flexível. Vale ressaltar que essa portabilidade não é obrigatória para pagamentos fora do PAT, como o auxílio-alimentação.

Apesar do decreto regulamentar aspectos gerais da portabilidade, detalhes importantes sobre como isso funcionará ainda serão definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em regulamentação específica.

Além disso, o MTE pretende modernizar o PAT através de uma revisão de legislação, buscando promover saúde e segurança alimentar dos trabalhadores brasileiros. O MTE orientará empresas sobre suas obrigações no PAT, visando garantir o cumprimento da legislação.

Reestruturação da Rede Sine

Visando aumentar a capilaridade de atendimento ao trabalhador e à trabalhadora, com qualidade e excelência, e reforçar o processo de reestruturação da rede SINE, em 2023 foram repassados R\$ 100 milhões, para as 1.434 unidades da rede pelo país. Em 2022, o recurso alcançou apenas R\$ 8 milhões.

Outra iniciativa é o projeto 'Sine Casa do Trabalhador', que busca transformar a Rede SINE em locais padronizados e acessíveis, com mais serviços sendo oferecidos ao trabalhador e à trabalhadora em um mesmo ambiente, reunindo todas as ações do Ministério do Trabalho e Emprego e demais políticas correlatas. Conta com 1.434 unidades.

O MTE busca com o Sine Casa do Trabalhador imprimir um novo padrão na prestação de serviços públicos, assegurando um atendimento ágil, eficaz, abrangente e de qualidade.

Estão previstos investimentos em infraestrutura física, tecnológica e humana para criar uma unidade modelo do Sine, expandindo serviços presenciais e de autoatendimento orientado. Até o mês de dezembro de 2024, cada ente que aderiu à rede irá inaugurar ao menos uma unidade do SINE Casa do Trabalhador. Como política de indução dessa iniciativa, no ano de 2023, 50% dos recursos foram distribuídos proporcionalmente entre os entes elegíveis, e os outros 50% seguiram uma metodologia específica que leva em conta a qualidade do serviço prestado até aqui por parte dos entes.

Alô Trabalho 158

Esse serviço vem se consolidando como uma importante ferramenta de atendimento ao trabalhador. Gratuito de qualquer telefone fixo, a Central de Atendimento "158 - Alô Trabalho" possibilita ao cidadão acesso a informações como: seguro-desemprego, abono salarial, aplicativo da CTPS Digital, Portal Gov.br, CAGED, legislação trabalhista, entre outros. Até novembro de 2023, o número de trabalhadores atendidos pelo 158 foi de 3.9570.013.

MERCADO DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

Qualifica PAC

A Comissão Interministerial de Qualificação Profissional, Emprego e Inclusão Socioeconômica do Programa de Aceleração do Crescimento (QUALIFICA-PAC) foi instituída com a publicação do Decreto nº 11.631, de agosto/2023. Faz parte da Comissão QUALIFICA-PAC: Casa Civil da Presidência da República, que a coordenará, e MTE, MCTI, MDS, MDIC, MEC, MF, MGI e MPO.

A iniciativa busca identificar necessidades de qualificação profissional a partir do PAC, bem como fomentar a geração de oportunidades no trabalho. Outros objetivos são:

- Implementar ações para o trabalho decente;
- identificar déficit de profissionais por território e seguimentos; e
- Verificar nas Instituições Públicas e nos Institutos Federais, no Sistema S e nas Entidades Privadas como atender a demanda de qualificação profissional.

Há previsão de gerar **2,3 milhões** de empregos diretos em **2024**. **94%** de empregos do PAC estão relacionados .

Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional – PMQ

Instituído com a publicação da Portaria MTE nº 3.222, de 21 de agosto/2023, o PMQ visa o desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral, acesso e permanência no mundo do trabalho.

Repasso de R\$ 150 milhões e 85 mil vagas pactuadas em 2023, em todo o Brasil, priorizando os municípios do Norte e do Nordeste.

Instituições contempladas com o PMQ neste ano:

1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA
2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES
3. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP
4. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSPE
5. Universidade Federal do ABC - UFABC
6. Universidade Federal da Bahia - UFBA

7. Universidade Federal Fluminense - UFF
8. Universidade Federal de Goiás - UFGO
9. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB
10. Universidade Federal de Sergipe - UFSE
11. Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
12. Universidade Federal do Tocantins – UFTO

Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes

Com o objetivo de mobilizar empresas, sociedade civil e governos na geração de oportunidades de trabalho para adolescentes e jovens do Brasil, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), por meio da iniciativa Um Milhão de Oportunidades (1MiO), lançaram o Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes.

A iniciativa visa unir esforços para impulsionar a empregabilidade e formação profissional para jovens em situação de vulnerabilidade no País até 2030. O Pacto também conta com o apoio do Pacto Global das Nações Unidas, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) e da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ).



Lançamento do Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes – dezembro/23

Escola do Trabalhador 4.0

A Escola do Trabalhador 4.0 é uma iniciativa que integra o Projeto Caminho Digital, uma parceria MTE e Microsoft voltada para a qualificação profissional por meio da transformação digital.

Os cursos são online e gratuitos e auxiliam os trabalhadores que procuram uma vaga no mercado de trabalho, que queiram ascender a um novo posto ou aqueles que desejam empreender. Além disso, incluem ferramentas de Letramento Digital. Para conhecer as possibilidades, acesse: <http://gov.br/caminhodigital>.

- São **5,5 milhões de vagas** para a qualificação profissional definidas por trilhas de aprendizagem;
- **Alunos inscritos: mais de 470 mil em 2023;**
- **Média de inscritos por dia: 1.361;**
- **Já concluíram ao menos um curso: mais de 87 mil;**
- **Concluíram uma Trilha de Aprendizagem: mais de 7 mil;**
- **Instituições Parceiras: 7;**
- **Multiplicadores treinados: 179.**

Aperfeiçoamento da Política de Aprendizagem Profissional

Como forma de aprimorar a legislação que regulamenta a Aprendizagem Profissional, foi revogado o Decreto nº 11.061, de 4 de maio/2022, com a finalidade de reverter seus impactos negativos sobre a referida

política pública. O resultado imediato da medida foi trazer maior harmonia e coerência ao arcabouço jurídico vigente.

Além disso, foi instituído, por meio do Decreto nº 11.801, de 28 de novembro/2023, um Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de propor orientações para a elaboração e o desenvolvimento de programas de aprendizagem profissional direcionados ao setor de vigilância privada e ao segmento de transporte de valores, o que possibilita maior efetividade no cumprimento de cotas de contratação de aprendizes em ambos os setores.

A partir destas e de outras medidas de incentivo à Aprendizagem Profissional, foi possível ampliar em 15% o número de aprendizes no Brasil, superando a marca de 575 mil contratos ativos em 2023. Da mesma forma, intensificou-se o diálogo social com o setor produtivo e as entidades formadoras, com objetivo de ampliar ainda mais a oferta de oportunidades de qualidade, de modo a atender a legislação vigente, e a Recomendação 208 de 2023, da OIT.

Concurso AFTs

O Ministério do Trabalho e Emprego está entre as áreas que serão autorizadas a fazer concurso pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

São **900 vagas para Auditor Fiscal do Trabalho por localidades com maior necessidade**, com um salário inicial de R\$ 21 mil, para o cargo de nível superior. O último concurso para auditor fiscal do trabalho do MTE ocorreu em 2013.

A previsão é que o edital seja publicado em janeiro de 2024. Já as provas devem ser realizadas em maio.



MTE NOS ESTADOS

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO TRABALHO E EMPREGO – SRTEs

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO TRABALHO E EMPREGO

As Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, as SRTEs, têm a responsabilidade de executar as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal na área trabalhista em nível regional, desempenhando um papel crucial na aplicação e fiscalização das leis trabalhistas, contribuindo para a promoção de um ambiente de trabalho justo e seguro.

As principais funções das SRTEs incluem:

- **Fiscalização Trabalhista:** Realizam inspeções nas empresas para garantir o cumprimento das leis trabalhistas, verificando questões como condições de trabalho, segurança, saúde e o cumprimento das normas regulamentadoras.
- **Mediação de Conflitos:** Atuam na mediação de conflitos entre empregadores e trabalhadores, buscando soluções amigáveis e evitando litígios judiciais.
- **Registro Profissional:** Responsáveis pelo registro profissional de categorias específicas, garantindo que os trabalhadores estejam devidamente habilitados para exercerem suas funções.
- **Emissão de Documentos Trabalhistas:** Emitir

documentos trabalhistas, como carteira de trabalho, e orientar os trabalhadores sobre seus direitos e deveres.

- **Promoção de Ações Educativas:** Desenvolvem ações educativas e de conscientização sobre direitos trabalhistas e segurança no trabalho, visando melhorar as condições laborais.
- **Apoio à Empregabilidade:** Desenvolvem programas e ações que visam apoiar a empregabilidade, como intermediação de mão de obra e qualificação profissional.

Em 2023, as Superintendências Regionais intensificaram seus esforços no fomento ao diálogo social e em atividades educativas, especialmente relacionadas aos direitos humanos, às normas regulamentadoras e à promoção da empregabilidade.

O ano foi marcado por uma extensa agenda de reuniões, audiências públicas, mesas redondas, mediação e negociação coletiva, além de palestras, congressos e seminários envolvendo sindicatos, empresas e trabalhadores. Além disso, as Superintendências estiveram ativamente envolvidas no combate às irregularidades relacionadas a trabalhadores terceirizados, Trabalho Análogo à Escravidão e Trabalho Infantil, assédios moral e sexual no ambiente de trabalho, demonstrando seu comprometimento com uma abordagem abrangente de questões relevantes em prol do trabalho decente, executando diversas visitas técnicas e ações fiscais pelo país.

Confira algumas das ações realizadas pelas STREs em cada região do país:

CENTRO-OESTE

- Qualificação e designação de servidora para atuar no Setor de Mediação (SEMED), visando fomentar mediações no âmbito da **SRTE-DF** tendo em vista que o quantitativo de solicitações de mediações no ano de **2022 foram apenas 19**. Já com as providências adotadas o número de solicitações de mediações saltou para **121, sendo que as efetivamente realizadas foram 105**;

- Realização pela **SRTE-DF** de evento em referência ao Dia Mundial e Nacional do Combate ao Trabalho Infantil, com **público estimado de aproximadamente 500 visitantes por dia**. O evento contou com a participação de **150** crianças matriculadas na rede pública de ensino do Distrito Federal, que participaram da exposição fotográfica de crianças no contexto de trabalho infantil, do acervo da **SRTE-DF**. O evento contou ainda com atividades lúdicas relacionadas ao tema, apresentação do filme Vida Maria, contação de história, distribuição de cataventos (símbolo da campanha mundial de erradicação do trabalho infantil) e kits de balas e doces para celebrarem a infância e fornecimento de certificado de participação;
- Reativação da Unidade Móvel do Trabalhador, no evento “Capital Moto Week”, que contou com um público estimado de **5.000 visitantes por dia**. Nos dias do evento, (Vila do Bem), foram realizados diversos atendimentos ao público em geral, bem como exposição fotográfica de crianças no contexto de trabalho infantil, do acervo da **SRTE-DF**;
- A **SRTE-MT** realizou 700 ações voltadas para a segurança no trabalho, sendo 325 no meio urbano e 375 no rural. Das 700 ações, 23 foram acidentes de trabalho analisados e 677 ações de prevenção a doenças e acidentes. Ocorreram,

- 
- ainda, 20 Interdições e Embargos em situações encontradas de Grave e Iminente Risco à Saúde dos trabalhadores;
 - No combate à informalidade e FGTS, o setor de fiscalização da **SRTE-MT** realizou 312 ações fiscais em que foram encontrados 749 trabalhadores sem registro em carteira. Com relação ao FGTS foram notificados ou recolhidos durante as ações fiscais cerca de 40 milhões de reais nesse ano, e no projeto de Aprendizagem foram inseridos mais de 2.000 jovens no trabalho na condição de aprendiz, bem como o projeto PCD inseriu mais de 300 Pessoas Com Deficiência no mercado de trabalho;
 - Além das fiscalizações rotineiras, a **SRTE-MT**, por meio da Seção de Fiscalização planejou e implementou Ações Setoriais nos seguimentos Saúde, Madeireiro, de Silos/armazenamento de grãos e PCD. Tais ações se diferenciam das demais pois são precedidas de diálogo com os seguimentos eleitos, onde os auditores apresentam a linha de atuação, as irregularidades constatadas e que precisam ser sanadas pelos empregadores, e é fixado um prazo para a adequação. Apenas após decorrido o prazo fixado é que são realizadas as fiscalizações in loco;
 - A **SRTE-MT** realizou procedimentos e atendimentos

de mais de 115 mil pessoas no âmbito de Seguro Desemprego, Abono Salarial, RAIS, CAGED e Carteira de Trabalho. Foram ainda realizados 700 registros profissionais durante o ano;

- A **SRTE-MT** formalizou o registro de 611 instrumentos coletivos de trabalho (Acordos coletivos, Convenções coletivas e Termo Aditivos);

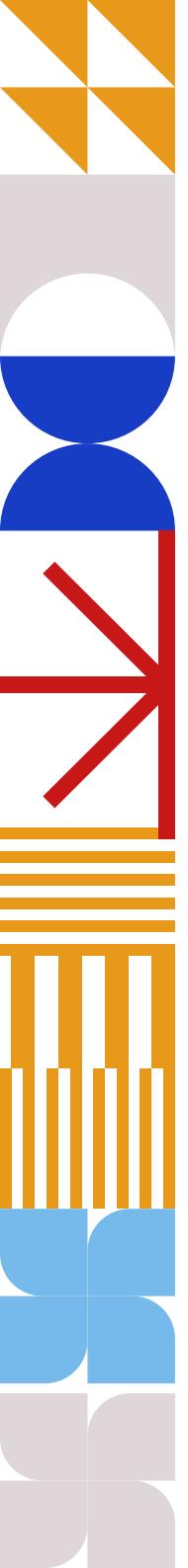
NORDESTE

- Realização de parceria da **SRTE-BA** com a Secretaria de Administração da Bahia para promoção do “Bahia Sem Fome”, programa que arrecada alimentos não perecíveis para doação a entidades filantrópicas;
- Realização do curso “Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Vigilância”, uma parceria da **SRTE-BA** com o SENAC;
- Participação da **SRTE-BA** no projeto SAC TRABALHISTA, do TRT, que disponibiliza em um único lugar todos os serviços trabalhistas à população. Atualmente há agências em Salvador, Camaçari e Alagoinhas, com previsão de expansão nos próximos meses.
- Ações de Fiscalização Rural especiais na Cafeicultura e na Hortifruticultura. Parceria entre

- SRTE-BA**, PM-BA, Sindicatos, Federações dos Trabalhadores e Federações Patronais;
- Consolidação da interlocução das ações de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil do município de São Luís (MA) e do Programa Infância Sem Trabalho pela **SRTE-MA**;
 - Criação do Planejamento do Monitoramento dos 10 maiores Mercados e Feiras Públicas de São Luís pela **SRTE-MA**;
 - Parceria Infância Sem Trabalho para veiculação de 20 ônibus com BUSDOOR da Campanha “Carnaval Sem Trabalho Infantil, Nesse Bloco eu Vou Brincar 2023” pela **SRTE-MA**;
 - Realização de 5 Ações Fiscais Mercado com 14 adolescentes e uma criança identificados no trabalho infantil, sendo que alguns desses adolescentes foram inseridos na Aprendizagem Profissional SESC 2023 (**SRTE-MA**);
 - Confirmação de abertura de vagas de Jovens Aprendizes no Mix Mateus em Bacabal (**SRTE-MA**);
 - Implementação do Projeto de Fomento Rural, em Pernambuco, Voltado a fortalecer o empreendedorismo e o cooperativismo para geração de renda dessas famílias e para comunidades quilombolas pela **SRTE-PE**. O

projeto contempla **200 famílias** no Município de Garanhuns, tendo como parceiros Prefeitura de Garanhuns Superintendência e MDS. Os recursos envolvidos estão em torno de **1 milhão de reais** para o município de Garanhuns.

- Realização de acordos de parcerias com gestores públicos municipais de Sergipe para implementação de serviços como Seguro-desemprego, CTPS e abono salarial pela **SRTE-SE**;
- Realização do Curso Básico de Segurança e Saúde no Trabalho – SST, em Sergipe, com um público inicial de 80 pessoas, de diferentes categorias de trabalhadores, dirigentes sindicais, estudantes, profissionais de SST, profissionais de direito e outros. Parceria entre FUNDACENTRO e **SRTE-SE**;
- Seminário realizado para promoção do diálogo social entre **SRTE-AL** e entidades sindicais, com o objetivo de debater sobre mediação e arbitragem; homologação e atualização de diretorias das entidades sindicais;
- Audiência Pública da **SRTE-AL** com 150 empresas, além de entidade formadoras do estado, como SESC, SENAC, IEL e CIEE sobre o Programa Jovem Aprendiz, com o objetivo de promover a formação e inserção de centena de jovens no mercado de

- 
- trabalho alagoano, em especial, vulneráveis e socio educandos;
 - Projeto Piloto do Programa Tenda do Trabalhador da **SRTE-AL**, com o objetivo de realizar a prestação dos serviços demandados pela população local;
 - Seminário “A PNAD Contínua e seus levantamentos relacionados ao mundo do trabalho”, ministrado pelo IBGE em parceria com a **SRTE-PB**, voltado para as Chefias da **SRTE-PB** e outras autoridades e órgãos que necessitem de dados e informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios para melhor exercerem suas funções;
 - Reunião de apresentação institucional da **SRTE-PB** para apresentar aos sindicatos os serviços prestados pelo Ministério do Trabalho e otimizar a relação das Entidades Sindicais junto ao Órgão em benefício dos trabalhadores;
 - Realização do Plantão Fiscal Remoto pela **SRTE-CE**. Um tipo de atendimento inovador, realizado pelos Auditores Fiscais do Trabalho, por videoconferência, cuja finalidade é dar orientações trabalhistas e/ou elaborar cálculos trabalhistas para população que não tem acesso a esse serviço;
 - Produção do “Resgate Histórico da **SRTE-CE**”, um livreto que tem a finalidade de oferecer aos

servidores, colaboradores, parceiros e usuários um breve relato de sua história, desde a criação do Ministério do Trabalho em 1940, pelo Presidente Getúlio Vargas;

- A **SRTE-CE** implementou um projeto que visa alcançar as pessoas do interior do estado, desprovidas do acesso à internet e com dificuldades na utilização dos serviços digitais. Para atender esse público foram firmadas parcerias com as Prefeituras do Estado do Ceará, através dos Acordos de Cooperação para o Autoatendimento Orientado;
- Participação no projeto Meu Bairro, Nossa Câmara. A **SRTE-CE** participa com um balcão de informações sobre Carteira de Trabalho Digital, Seguro-Desemprego, Abono Salarial, RAIS, CAGED, Empregador Web, dentre outros;
- Participação da **SRTE-CE** no Acordo De Cooperação Interinstitucional - Projeto Abrigar, que possibilita a qualificação profissional por meio de contratos de aprendizagem a adolescentes, em situação de acolhimento institucional;
- Participação da **SRTE-CE** no Acordo De Cooperação Interinstitucional – Programa Recomeçar, que visa o desenvolvimento de estratégias e ações de promoção da prevenção e atendimento das necessidades das mulheres

vítimas de violência doméstica e familiar, que estejam nas faixas etárias entre 14 e 24 anos ou mais, promovendo oportunidade de aprendizagem especial, com formação teórica, humana, prática e qualificação para o ingresso no mercado de trabalho, alcançando desde a primeira experiência profissional a empregabilidade como fonte de renda e superação do ciclo da violência;

- Participação da **SRTE-CE** no Comitê de Empregabilidade e Empreendedorismo LGBTI+;
- Participação conjunta da **SRTE-PI** com o governo do estado do Piauí e MTE para a formalização e acompanhamento de contratos fixados entre empresas estrangeiras e o estado do Piauí para o desenvolvimento de hidrogênio verde na cidade de Parnaíba-PI. Serão investidos a partir de 2024 duzentos bilhões até 2035, gerando mais de 20 mil empregos no estado, se consolidando como um dos maiores investimento em hidrogênio verde do mundo;
- Reuniões da **SRTE-PI** com sindicatos laborais e patronais, para reabertura de canais de diálogo com as todas as categorias e entidades sindicais organizadas no estado do Piauí;

NORTE

- Criação do Projeto de Extensão “Observatório do Trabalho no Acre”, com alunos do curso de Direito da Universidade Federal do Acre – UFAC, parceria entre a Universidade e a **SRTE-AC**;
- Participação no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário no Acre **SRTE-AC**;
- Articulações para implementação da política de Economia Solidária **SRTE-AC**;
- Criação do programa “Rondônia Cidadã”, com atendimento itinerante aos finais de semana a cada quinze dias em municípios que não possuem agências da Superintendência do Trabalho e Emprego, com parceria firmada com o Governo do Estado de Rondônia e a **SRTE-RO**;
- Reinstalação do Conselho Estadual do Trabalho (RO) pela **SRTE-RO**;
- Treinamento com os Gerentes dos SINEs, Estadual e Municipal de Porto Velho, com alinhamento de processos de atendimento ao trabalhador e à trabalhadora, com diretrizes padrão **SRTE-RO**;
- Rearticulação da Economia Solidária com reaproximação dos Fóruns existentes e organismos

constituídos pela Universidade Federal de Rondônia com a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares e a **SRTE-RO**;

- Incentivo e apoio para fundação da Federação dos Artesãos do Estado de Rondônia pela **SRTE-RO**;
- Assinatura de termo de cooperação entre o Tribunal Regional do Trabalho TRT14, Ministério Público do Trabalho MPT14 e **SRTE-RO**, TRT4/MPT14/SRTE, para atendimento virtual integrado, com vistas a otimizar o tempo dos usuários(as)/ trabalhadores(as) quanto à procura ao acesso dos serviços oferecidos pelos órgãos;
- Parceria com o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM) para elaboração de projeto arquitetônico destinado à reforma do prédio da **SRTE-RO** da área de recepção dos usuários(as);
- Participação na 52ª Expofeira Agropecuária do Amapá em parceria com o Governo do Estado do Amapá. Foram expostos no Stand da **SRTE-AP** temáticas como: Combate ao Trabalho Infantil, Informações sobre Seguro-Desemprego e CTPS Digital, Escola do Trabalhador 4.0 e Palestras sobre o FGTS Digital e o eSocial;
- Semana Nacional da Promoção da Negociação Coletiva - O Encontro Regional contou com

presença de aproximadamente 40 entidades sindicais, que teve como objetivo a promoção da Negociação Coletiva e fortalecimento das entidades sindicais visando o fortalecimento do diálogo entre os sindicatos e os trabalhadores, bem como a divulgação de iniciativas que estimulam a negociação coletiva e a composição bilateral e Palestra sobre Os Meios Alternativos de Resolução de Conflitos – MARC’s, por ocasião da Semana Nacional de Mediação;

- A **SRTE-AP** computou, apenas no suporte on-line, 8.795 atendimentos, sendo que, desse total, cerca de 30% (2.695) apenas Abono Salarial;
- Realização de 04 ações conjuntas, totalizando uma média de 320 assistências e serviços prestados à população mais carente do Estado do Amapá pela **SRTE-AP**;
- Inclusão de adolescentes em situação de trabalho infantil e adolescentes que cumpriram ou cumprem medidas socioeducativas em cursos de aprendizagem profissional. Mais de 70 adolescentes contemplados pela **SRTE-RR**;
- Reunião da **SRTE-RR** com cerca de trinta representantes de empresas cumpridoras da cota de PCD e ou Reabilitados do INSS para que fossem tiradas dúvidas sobre a Lei de Cotas;

- Reunião da **SRTE-RR** com representantes da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente para apresentar os números de crianças e adolescentes afastados do trabalho infantil pela inspeção do trabalho, bem como a apresentação do Sistema Ipê, do Ministério do Trabalho e Emprego, que recebe denúncias de trabalho infantil;
 - Promoção da **SRTE-RR** em conjunto com a SETRABES do Dia D, Dia Nacional de inclusão de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho;
 - Participação da **SRTE-RR** no VII Seminário Roraimense, Capacitismo e Acessibilidade: Ensinar para Incluir;
 - Reunião da **SRTE-RR** com entidades formadoras da aprendizagem e universidades e faculdades para tratarmos da inclusão de PCD no mercado de trabalho;
 - A **SRTE-AM** analisou 3.084 processos de autos de infração e 304 processos de notificações de débito de FGTS. No mesmo período do ano passado, houve 2.407 processos de autos de infração e 65 processos de notificações de débito;
 - A **SRTE-AM** realizou mais de 130 mediações em 2023;
 - A **SRTE-AM** promoveu o Encontro Estadual de Segurança e Saúde no Trabalho CANPAT 2023;
 - Implementação da Economia Solidária da **SRTE-AM**;
 - Parceria da **SRTE-AM** com SENAI para qualificação de profissionais.
- ## SUDESTE
- Implementação da Rede Capixaba Mulher e Trabalho no Espírito Santo, em parceira da **SRTE-ES** com SENAI, SENAC, Central Única dos Trabalhadores (CUT), entre outros. O objetivo é gerar oportunidades, ações e projetos voltados para a mulher no mercado de trabalho em âmbito estadual;
 - Realização do Pacto Nacional Café, pela **SRTE-SP**;
 - Assinatura de Convênio para empregar Jovem Aprendiz pela **SRTE-SP**;
 - Notificação de 50 construtoras que atuam na cidade de São Paulo. Foi realizada fiscalização de empresas do setor da construção civil e uma reunião orientativa sobre Segurança e Saúde no Trabalho em obras para representantes das empresas notificadas, pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SEGUR) e pela **SRTE-SP**;
 - Promoção da Conferência Nacional de Transição Energética pela **SRTE-SP**;

- Realização de atividades regionais integradas à Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho 2023 – CANPAT (**SRTE-SP**);
- Ações coordenadas pela equipe de combate ao Trabalho Análogo à Escravidão: foram concluídas até outubro 121 ações de fiscalização no Estado de São Paulo. Até o fechamento deste balanço, a **SRTE-SP** estimava chegar a 150 ações de fiscalização, o que significaria ultrapassar em mais de 70% a meta de 88 ações fixadas para o ano de 2023. Até o novembro, mais de 230 trabalhadores foram resgatados;
- Continuidade do Projeto “Feira Livre de Trabalho Infantil” desenvolvido pela **SRTE-ES** e diversos parceiros como MPT, TRT, FEAPETI, Polícia Civil e Secretaria Municipal de Assistência Social. O Projeto tem como objetivo a redução sustentável do trabalho infantil nas feiras livres e entornos por meio do afastamento de crianças e adolescentes do trabalho proibido e do seu encaminhamento à política pública mais adequada. Em 2023, 148 crianças e adolescentes foram identificados em situação de trabalho infantil durante as 8 ações que foram realizadas em feiras livres e logradouros públicos de Vitória, Vila Velha e Serra. Desses, 47 crianças e adolescentes tinham idade inferior a 14

anos e foram encaminhados, juntamente com seus familiares, para as Secretarias de Assistência Social dos municípios para inclusão nas políticas públicas e assistenciais mais adequadas; e 101 adolescentes a partir de 14 anos foram encaminhados para a Aprendizagem Profissional, sendo contratados por empresas parceiras e matriculados em curso de Aprendizagem em uma Entidade Formadora. Desde a criação do Projeto até o momento foram afastados do trabalho infantil 646 crianças e adolescentes, sendo que 379 adolescentes a partir dos 14 anos já foram incluídos na Aprendizagem Profissional.

- Audiência pública da **SRTE-MG** com o Setor de Transporte Público, com o objetivo de diagnosticar, debater e encontrar caminhos para resolver o problema do transporte público em Belo Horizonte e região metropolitana que, ao longo do ano de 2023, apresentou alarmantes números de acidentes de trânsito envolvendo os ônibus coletivos, além de sérias reclamações quanto às condições de segurança dos empregados e usuários do transporte;
- Audiência pública da **SRTE-MG** com representantes do setor da saúde do estado, com o objetivo de discutir o piso da enfermagem e as condições de seu cumprimento em Minas Gerais;

- Audiências Públicas da **SRTE-MG** com o Setor da Construção Civil para discutir a segurança no trabalho;
- Participação da **SRTE-MG** na assinatura do Pacto do Café;
- Lançamento da campanha de valorização dos sindicatos por parte da **SRTE-MG**;
- A **SRTB-RJ** promoveu, em vários municípios, um dia especialmente dedicado à intermediação de mão de obra para as pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados do INSS intitulado “Círculo Dia D”, com o objetivo de promover a inclusão desse público no mercado formal de trabalho, onde aconteceu o atendimento exclusivo dessas pessoas por empresas com interesse em preencher vagas destinadas ao cumprimento de cotas relativas ao artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho/1991. Em 2023, o Círculo Dia D promoveu 3.040 atendimentos e contou com a participação de 30 empresas;
- Em 2023 a **SRTB-RJ** analisou 131.557 solicitações de Abono Salarial, 498.764 requerimentos formais de Seguro Desemprego, 18.112 requerimentos de Trabalhador Doméstico e 1.527 requerimentos de Bolsa Qualificação;
- Com o objetivo de estabelecer o diálogo e a reflexão

sobre os desafios e perspectivas relacionados à negociação coletiva, fortalecendo as relações no ambiente de trabalho, a **SRTB-RJ** promoveu a continuação da Semana Nacional de Promoção da Negociação Coletiva;

- A **SRTB-RJ**, em parceria com a Firjan e a Secretaria Municipal de Trabalho de Nova Iguaçu, ofereceu 120 vagas para qualificação profissional de mulheres, sendo uma turma exclusiva para as que estão em situação de violência doméstica;
- Em 2023 firmou-se o convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para a **SRTB-RJ** compor o Comitê Interinstitucional de População em Situação de Rua do Estado do Rio de Janeiro - CIPOP-RUA/RJ disponibilizando a essa população o acesso aos serviços oferecidos pela Superintendência.

SUL

- Organização da 1ª Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!”, com a promoção da identificação civil, em especial às pessoas em situação de rua. Parceria entre **SRTE-SC**, Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) e Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4);

- Realização do 1º Feirão de Aprendizagem de Santa Catarina em setembro de 2023, organizado pela **SRTE-SC**, Prefeitura Municipal de São José/SC e Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-12). Teve como objetivo ofertar cursos profissionalizantes através de Instituições de Formação Profissional e promover o ingresso ao mercado de trabalho através de empresas interessadas em contratar jovens aprendizes;
- Organização do painel online “A Mulher na Sociedade: Condições no Trabalho, Enfrentamento à Violência e Questões Raciais”, que debateu a posição da mulher na sociedade contemporânea, no tocante ao trabalho, violência e questões raciais. Foi realizado pela **SRTE-SC** e Fecomércio Santa Catarina;
- Realização da Semana Inclusiva e Dia “D” – Feirão de Empregos para promover o encontro entre empresas, instituições qualificadoras desta mão de obra e candidatos que procuram vagas. O evento é coordenado pelo Ministério Público do Trabalho da 12ª Região (MPT/SC) e pela **SRTE-SC**, em parceria com mais de 50 entidades governamentais e não governamentais, para promover a inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados do INSS no mundo do trabalho;
- Operação com 42 embargos de obras de construção civil e 115 interdições, em Santa Catarina, pela **SRTE-SC**. A ação envolveu equipamentos, atividades ou setores de serviço que não cumpriam normas de segurança e saúde no trabalho, e que expunham os trabalhadores a risco iminente de acidentes graves ou fatais, resultando em cerca de 10.000 empregados, que passaram a ser protegidos contra o risco de acidentes de trabalho graves ou fatais, e a trabalhar em ambientes mais saudáveis e seguros;
- Criação do Projeto Setorial da Madeira, pela **SRTE-PR**, com o objetivo de fiscalizar o setor madeireiro para prevenir acidentes no setor;
- Mediação Coletiva realizada pela **SRTE-PR** com representantes dos trabalhadores e a empresa Copel Distribuição S/A, na tentativa de acordo para os trabalhadores que se sentiram prejudicados no Processo de Demissão Voluntário – PDV que envolveu mais de 3.000 trabalhadores;
- A **SRTE-PR** participou do Conselho Estadual do Trabalho no Estado do Paraná, com debates e decisões importantes para os trabalhadores locais, destacando-se a aprovação do Piso Mínimo Regional, o maior do Brasil em 2023;
- Realização do Autoatendimento Orientado,

atividade que permite que todo o trabalhador que procura os serviços da SRTE-PR pudesse ser atendido sem ter a necessidade de realizar o agendamento, fato muito comum para moradores de rua, população de baixa renda e que não possui acesso a computadores, celulares e internet, além migrantes haitianos, venezuelanos, angolanos, árabes, chineses, entre outros;

- A **SRTE-RS** participou de 444 eventos, incluindo reuniões, encontros, conferências, congressos e formaturas, sendo 16 entrevistas para rádios, jornais, sites e tvs;
- Participação da SRTE-RS na assinatura do Pacto do Trabalho Safrista da Uva;
- A **SRTE-RS** implantou um Conselho de caráter estadual nas seguintes gerências: Caxias do Sul, Vale dos Sinos, Santa Maria, Uruguaiana e em Pelotas;
- Realização, pela **SRTE-RS**, de pactos e ações para o combate a concorrência desleal e o trabalho precário nas terceirizações;
- A **SRTE-RS** notificou 800 empregadores do setor agropecuário para melhoria nas condições de trabalho do homem e da mulher do campo;
- Em Porto Alegre, em parceria da **SRTE-RS** com a

Associação dos Cegos do RS e o Pão dos Pobres, 50 pessoas cegas, de diversas idades e locais de moradia, estão sendo qualificadas na área de informática;

- No município de Canoas, 14 cegos estão sendo qualificados para atender tanto a área de tecnologia como o suporte às gerências de rede de farmácias. Esse Projeto está sendo desenvolvido pela Associação dos Deficientes Visuais de Canoas (ADEVIC) e a Associação Canoense de Deficientes Físicos (ACADEF), junto com a **SRTE-RS**.

Lista de contato e endereço Brasília e SRTEs

https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/canais_atendimento/unidades-de-atendimento

Site do MTE

<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br>

Twitter: @mintrabalhobr

<https://twitter.com/mintrabalhobr>

Instagram:@mintrabalhoeemprego

<https://www.instagram.com/mintrabalhoeemprego/>

Facebook: mintrabalhoeemprego

<https://www.facebook.com/mintrabalhoeemprego>

YouTube: @canaltrabalho

<https://www.youtube.com/@canaltrabalho>

Flickr: trabalhoeemprego

<https://www.flickr.com/photosministeriodotrabalhoeemprego/>

Linktree Ministério do Trabalho e Emprego

<https://linktr.ee/ministeriodotrabalhoeemprego>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



Ministério do Trabalho e Emprego
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 5º andar, Edifício Sede,
Brasília - DF | 70.059-900